



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

163/2026

A Vereadora **MARCOS FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **execução de operação tapa-buracos na Rua Leandro Acácio dos Santos, no trecho compreendido entre a Rua 06 e a Rua 10, mais especificamente na via localizada aos fundos do Estádio Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando as más condições de conservação da camada asfáltica no trecho mencionado, torna-se necessária a realização de operação tapa-buracos, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente a referida via.

O local apresenta buracos e irregularidades no pavimento, situação que vem causando transtornos aos moradores e condutores, além de aumentar os riscos de acidentes e danos aos veículos.

Importante destacar que o trecho localizado aos fundos do Estádio Municipal possui fluxo constante de veículos e pessoas, especialmente em dias de eventos esportivos e atividades realizadas no local, o que reforça ainda mais a necessidade de manutenção adequada da via pública.

Essas medidas visam melhorar a mobilidade urbana, aumentar a segurança dos usuários e proporcionar melhores condições de circulação naquela região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/05/26


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

